



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 7.763 /2013

Denomina “Deusdedith Afonso Carrilho” a Rua “Um”, nas Chácaras do Inhame, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ Deusdedith Afonso Carrilho” a Rua “Um”, nas Chácaras do Inhame, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2013.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior
Secretário Municipal de Governo

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Deusdedith Afonso Carrilho nasceu em Carmo da Mata no dia 28 de novembro de 1959, filho de Antônio Carrilho Machado e Mildred Afonso Carrilho, já falecidos.

Mudou-se para Divinópolis aos oito anos de idade. Casou-se com Jane Emirene Dias Carrilho, com quem, teve três filhos, Pedro (25), Júlia (23) e Clara (18). Foi filho, esposo e pai exemplar.

Carrilho, como era conhecido na Prefeitura Municipal, formou-se em Direito em 1989 pelas Faculdades Integradas do Oeste de Minas - FADOM. Pós-graduado em Direito Público, esteve por 30 anos no serviço municipal. Entrou na Prefeitura como celetista, em 1978, assumindo cargo de desenhista. De 1983 a 1988 foi chefe na área de compras e em 1993 foi nomeado Controlador Municipal.

Mesmo em governos diferentes se manteve neste cargo e acreditava que trabalhava com governantes diferentes porque sempre exerceu sua função com o mesmo empenho, independente de ideologias políticas.

Em 2006, Carrilho foi homenageado pela Prefeitura com a Comenda do Mérito Municipal Antônio Martins Guimarães e nesta oportunidade, visivelmente emocionado, afirmou que esta homenagem era muito importante para a sua vida.

Dizia que esperava duas coisas para Divinópolis: “No trabalho prático, gostaria de ver a cidade implantar o Centro administrativo, que seria um complexo onde todas as secretarias estariam reunidas, trazendo assim uma economia enorme ao município. Outro ponto indispensável para o desenvolvimento de Divinópolis é o tratamento no nosso Rio Itapecerica, que espero ser feito o mais rápido possível”.

Carrilho, exemplo de servidor público, faleceu em 25 de março de 2008, aos 48 anos, deixando muita saudade aos que com ele tiveram a oportunidade de conviver.